



PORTARIA Nº 23.467, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 580/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao Memorando nº 580/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Paula Hansen de Lima	55660	Professor de Educação Básica I	Retroativo a partir de: 17/09/2025
Cinthia Viana Nascimento	53926	Professor de Educação Básica I	26/10/2025
Lidia Gomes Nonato	35351	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	09/11/2025
Meire Cassia da Costa Mota Neves	55173	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	Retroativo a partir de: 27/05/2025
Patricia Regina de Souza	51209	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	27/10/2025
Priscila Aparecida dos Reis	55674	Professor de Educação Básica I	01/11/2025
Vera Lucia Sagrado	55632	Professor de Educação Básica I	27/10/2025





Zenilda da Silva de Jesus dos Santos	38636	Professor de Educação Básica I	15/10/2025
---	-------	-----------------------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

